SENTENÇA

Processo Digital n°: 1007646-10.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Planos de Saúde

Requerente: **ELISABETE CORRÊA e outro**

Requerido: UNIMED SÃO CARLOS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

LTDA

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Homologo o acordo a que chegaram as partes, constantes de fls. 200/203 e, em consequência, **JULGO EXTINTA** a presente ação, com fundamento no art. 269, III, do CPC.

Expeçam-se mandados de levantamento às autoras dos depósitos constantes dos autos (fls. 58/59 e 101/102).

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 24 de fevereiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA